



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 83/2023 de 05 de abril de 2023.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao Servidor Municipal Willian Lamonatto de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao funcionário, Willian Lamonatto de Oliveira matrícula 1957228, a gratificação GEE de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base, por exercer atividades inerentes ao seu cargo.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 abril de 2023, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO Nº 83/2023 de 05 de abril de 2023.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao Servidor Municipal Willian Lamonatto de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido ao funcionário, Willian Lamonatto de Oliveira matrícula 1957228, a gratificação GEE de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base, por exercer atividades inerentes ao seu cargo.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 abril de 2023, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:AB6D950C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2023. Edição 2746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>